

**MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE**  
(REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA)



MANDATO 2013 - 2017

**EDITAL N.º 27/2015**

**Alargamento do Horário de Funcionamento e de Ruído**

**IX Rali Município de São Vicente**

**JOSÉ ANTÓNIO GONÇALVES GARCÊS**, Presidente da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 56.º conjugado com o exposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que é **alargado o horário de funcionamento e de ruído dos estabelecimentos comerciais situados na área do Concelho de São Vicente**, por ocasião do IX Rali Município de São Vicente, que se realizará nos **dias 27 e 28 de março do corrente ano**.

**Horário de Funcionamento e Ruído:**

- 27/03/2015 até às 03:00h do dia 28/03/2015
- 28/03/2015 até às 03:00h do dia 29/03/2015

Para constar, publica-se este edital a ser afixado nos locais de estilo habituais.

Paços do Município, 25 de março de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

**(José António Gonçalves Garcês)**